CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2020

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Cláudio Conduru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Cláudio Conduru.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Escolho o nome do sub-prefeito Cláudio Conduru como merecedor do Título de Cidadão Soteropolitano em virtude dos relevantes trabalhos realizados nos bairros da Cidade Baixa e, atualmente, bairro de Valéria.

Nascido em Curaçá, veio a Salvador para exercer atividades na administração pública, já demonstrado capacidade de atuação e gestão, resolvendo com eficiência as demandas dos bairros aos quais atuou como subprefeito, proporcionando melhoria de vida e dignidade para todos os moradores desta região, trabalho esse que marcou por onde passou.

Diante do reconhecimento do seu trabalho e contribuição para a melhoria de vida do povo mais carente de Salvador, concedo o título de cidadão soteropolitano ao sub-prefeito Cláudio Conduru.

Salvador, 20 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente